ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Em 30 SET 2024

Presidente

GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 553 / 2024

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa cidade:

IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO, A QUAL CONSISTE EM UM GRUPO ORGANIZADO E PREPARADO DE PESSOAS VOLUNTÁRIAS OU NÃO, TREINADAS E CAPACITADAS PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIOS.

JUSTIFICATIVA

Assim, essa indicação é pertinente devido à necessidade de haver pessoas treinadas e capacitadas no município atuando na prevenção e combate de incêndio, tem-se notícia de incêndios que ocorrem tanto na mata quanto na cidade e somente após acontecimentos assim, que causam grandes transtornos, é que as pessoas se dão conta da importância de se ter um preparo para prevenção e socorro, contribuindo desse modo, para que o meio ambiente e vidas sejam preservadas.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2024.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

(Dori Costa)

VEREADOR

APROVADO

Em 30 SET 2024

Presidente

Doriedson Thimoteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR